



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1257

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Prorrogações	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1257

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.331/2.021.
DE 02 DE AGOSTO DE 2.021. (LEI Nº. 2.154/2.020)

OBJETO: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

306	10.301.0039.2018.0001	Atenção Básica	30.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	312 000	Recursos Para Combate ao Coronavírus	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	30.000,00
Fontes de Recurso:	
01 00	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
02 de Agosto de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1257

Página 3 de 11

DECRETO Nº. 3.332/2.021.
DE 02 DE AGOSTO DE 2.021. (LEI Nº. 2.154/2.020)

OBJETO: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

61	08.244.0006.2006.0000	Manutenção do FMAS.....	550,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	510 000	Assistência Social – Geral	
65	08.244.0006.2006.0000	Manutenção do FMAS.....	1.100,00
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	510 000	Assistência Social – Geral	

02 09 00 ENSINO FUNDAMENTAL

170	12.361.0010.2012.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental – Convênios/Entidades	

02 16 00 CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

245	13.392.0015.2017.0000	Manutenção da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.....	2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

02 19 00 SERVIÇOS URBANOS

356	15.452.0020.2048.0000	Manutenção da Sinalização de Trânsito.....	100,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

83	08.244.0006.2044.000	Manutenção do CRAS.....	-450,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	510 000	Assistência Social – Geral	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1257

Página 4 de 11

84 08.244.0006.2044.0000 Manutenção do CRAS.....-1.200,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R.Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência Social – Geral

02 09 00 ENSINO FUNDAMENTAL

165 12.361.0010.2012.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....-5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental – Convênios/entidades

02 16 00 CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

246 13.392.0015.2017.0000 Manutenção da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.....-2.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

02 19 00 SERVIÇOS URBANOS

358 15.452.0020.2048.0000 Manutenção da Sinalização de Trânsito.....-100,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
02 de Agosto de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1257

Página 5 de 11

Portarias

PORTARIA Nº. 9.080.

22 DE OUTUBRO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora NATÁLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.535.538-5 e do PIS. nº. 19045341509, residente e domiciliada na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 364, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ENFERMEIRA PADRÃO, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 21 de Março de 2.019 a 20 de Março de 2.020, a serem satirizadas do dia 26 de Outubro a 24 de Novembro de 2.021.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

22 de Outubro de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 9.081.

26 DE OUTUBRO 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder ao Senhor APARECIDO BORGES LOURENÇO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 19.965.822-5 e do PIS. nº.

170.32341.39-8, residente e domiciliado na Rua José Alves dos Santos, nº. 270, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA NÍVEL III, 20 (vinte) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 09 de Março de 2.015 a 08 de Março de 2.016, a serem satirizadas do dia 03 a 22 de Novembro de 2.021.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.

26 de Outubro de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 9.082.

26 DE OUTUBRO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora LIGIA DALVANE SAMARTINO CARNEVALI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.801-8 e do PIS. nº. 190.32195.31-2, residente e domiciliada na Rua Miguel Jabur, nº. 526, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II/MATEMÁTICA, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.020 a 26 de Janeiro de 2.021, a serem satirizadas do dia 03 a 17 de Novembro de 2.021.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

26 de Outubro de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1257

Página 6 de 11

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 9.083. 26 DE OUTUBRO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora TATIANE MACENA DOS SANTOS, brasileira, união estável, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.201.142-9 e do PIS. nº. 190.62734.33-5, residente e domiciliada na Rua Carlos Alberto de Paula Lima, nº. 48, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL I, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 08 de Abril de 2.020 a 07 de Abril de 2.021, a serem satirizadas do dia 30 de Outubro a 13 de Novembro de 2.021.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

26 de Outubro de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 09/2021 DO CONTRATO Nº 15/2021

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar, com fornecimento parcelado durante o decorrer do exercício de 2021, que entre si fazem, de um lado a Prefeitura Municipal de Américo de Campos, CNPJ (MF) 45.160.173/0001-05, com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rosinaldo Rodrigues, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP – 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo pessoa jurídica de direito público, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa SUPERMERCADO SANTO ANTÔNIO DE AMÉRICO DE CAMPOS LTDA, CNPJ nº 49.020.969/0001-13, com sede na Rua São João, nº 497, Centro, CEP-15550-000, na cidade de Américo de Campos-SP, neste ato representada por André Luis Peixoto, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.277.641-6 SSP/SP, CPF nº002.646.158-75, residente e domiciliado na Rua Oscar Rayel, nº 772, Centro, CEP – 15550-000, na cidade de Américo de Campos-SP, , doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 como segue :

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

A partir de 21/10/2021, passa a vigorar com preço reajustado em 10,38% para o fornecimento de “ÓLEO” de R\$ 7,71 para R\$ 8,51.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 26 de outubro de 2021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1257

Página 7 de 11

SUP. STO ANTONIO DE A. C. LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041-2

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: EDITORA E PRODUTORA CINEMATOGRAFICA BAOBÁ - LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PALESTRA AFRICANIDADE PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR R\$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 145/2021 DATA: 26/10/2021

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 87/2021, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo,

verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a empresa; Editora e Produtora Cinematográfica Baobá - Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.965.813/0001-00, com sede na Rua Benedito Grassi, nº 80, CEP – 13.150-001, Bairro 1 de Maio, cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, contratação de empresa para realizar palestra africanidade para o Departamento Municipal de Educação.

Valor total estimado R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 26 de outubro de 2021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Prorrogações

TERMO PRORROGAÇÃO Nº 01/2021 TERMO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 38/2020

Aos 20 dias, do mês de Agosto, do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Américo de Campos, na Prefeitura de Américo de Campos, , C.N.P.J. nº 45.160.173/0001-05, com sede a Av. Fortunato Ruza, nº 270, centro nesta cidade, a seguir denominada simplesmente Prefeitura, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Prefeito Municipal, senhor Rosinaldo Rodrigues, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP – 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo e compareceu a prefeitura a empresa ALLEVANT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, sediada à Rua Pedro Fernandes Alonso, Nº 399, Sala



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1257

Página 8 de 11

01, Parque Santa Felícia Jardim, CEP – 13.562-380, Município de São Carlos, Estado de São Paulo, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35228606330, conforme protocolo da Junta Comercial sob nº 0.201.871/20-8, C.N.P.J. nº 21.157.333-07, neste ato representada na forma de seu estatuto, por João Sergio Cordeiro Filho, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, CPF nº 296.436.658-60, RG nº 32.026.200-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Professora Adélia Izique, nº 530, Apto 307, Centro, CEP – 14801-380 na cidade de Araraquara-SP, adiante denominada apenas CONTRATADA.

Fica aditada a seguinte cláusula:

CLÁUSULA III - DOS PRAZOS

Fica a partir de 20 de agosto de 2021, prorrogado o prazo para execução das obras e serviços por mais 150 (cento e cinquenta) dias, conforme requerimento da empresa.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Américo de Campos 26 de outubro de 2021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

ALLEVANT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

João Sergio Cordeiro Filho

Engenheiro de Produção

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.654.009

TERMO PRORROGAÇÃO Nº 01/2021

TERMO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 39/2020

Aos 20 dias, do mês de Agosto, do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Américo de Campos, na Prefeitura de Américo de Campos, , C.N.P.J. nº 45.160.173/0001-05, com sede a Av. Fortunato Ruza, nº 270, centro nesta cidade, a seguir denominada simplesmente Prefeitura, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Prefeito Municipal, senhor Rosinaldo Rodrigues, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP – 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo e compareceu a prefeitura a empresa ALLEVANT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, sediada à Rua Pedro Fernandes Alonso, Nº 399, Sala 01, Parque Santa Felícia Jardim, CEP – 13.562-380, Município de São Carlos, Estado de São Paulo, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35228606330, conforme protocolo da Junta Comercial sob nº 0.201.871/20-8, C.N.P.J. nº 21.157.333-07, neste ato representada na forma de seu estatuto, por João Sergio Cordeiro Filho, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, CPF nº 296.436.658-60, RG nº 32.026.200-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Professora Adélia Izique, nº 530, Apto 307, Centro, CEP – 14801-380 na cidade de Araraquara-SP, adiante denominada apenas CONTRATADA.

Fica aditada a seguinte cláusula:

CLÁUSULA III - DOS PRAZOS

Fica a partir de 20 de agosto de 2021, prorrogado o prazo para execução das obras e serviços por mais 150 (cento e cinquenta) dias, conforme requerimento da empresa.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Américo de Campos 26 de outubro de 2021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

ALLEVANT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1257

Página 9 de 11

João Sergio Cordeiro Filho

Engenheiro de Produção

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.654.009



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1257

Página 10 de 11

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal De Américo De Campos

CNPJ. 45.160.173/0001-05

Avenida Fortunato Ruy, nº 270 – CEP: 15550-000 – Fone: (17) 3445-1970

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref. Provisão de Vagas:

PEB II/Professor de Educação Básica II

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, **TORNA PÚBLICO**, que está sendo convocada a candidata abaixo relacionada, para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico deste município de Américo de Campos, no Departamento de Administração (Divisão de Pessoal) desta Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, a fim de **tomar posse e exercício** para qual se encontra habilitada e classificada, na forma do Edital do Processo Seletivo n.º 01/2020 que abriu para o preenchimento da referida vaga.

O não comparecimento no prazo fixado acima será havido como desistência tácita ao direito de sua contratação.

> PEB II/Professor de Educação Básica II - (Língua Portuguesa)

Classificação

5º Lugar

Nome

Rita de Cássia Docusse Vieira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1257

Página 11 de 11



Prefeitura Municipal De Américo De Campos

CNPJ. 45.160.173/0001-05

Avenida Fortunato Ruy, nº270 – CEP:15550-000 – Fone:(17)3445-1970

Observação: A candidata deverá comparecer no local especificado apresentando documentos originais e xerox, conforme abaixo relacionados:

- a) Cédula de Identidade*
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)*
- c) Título de Eleitor*
- d) 1 Foto 3x4*
- e) Carteira de Trabalho*
- f) Comprovante de residência*
- g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos)*
- h) Certidão de casamento ou nascimento*
- i) reservista para o sexo masculino*
- j) Atestado de Saúde Ocupacional*
- k) Certificado de Grau de Escolaridade*
- l) E-mail (se houver)*
- m) Inscrição no PIS/PASEP*
- n) Conta Corrente no Banco Santander (se houver)*

*Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
26 de Outubro de 2.021.*

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito do Município de Américo de Campos